

Estado do Rio de Janeiro

# Câmara Municipal de São João da Barra

*Jacimar  
de Freitas*

Exercício de 2003

*Autoriza o Poder Executivo a Abreir  
Ledito Especial no Encargamento Vigente.*

Ante-Projeto de Lei Nº 030/2003

Projeto de Lei Nº Autor - Poder Executivo

**LEI Nº 200, DE 1970**  
**EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EMITIR CRÉDITO ESPECIAL A CORTA PRAZO VIGENTE.**

**REDAÇÃO: ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE COMISSÁRIO DE POLÍCIA E SEUS ANEXOS.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a emitir crédito especial a favor do município vigente no valor de R\$ 35.486,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis Reais) destinado as obras de construção do salão para a Feira da Roca, neste Município, no Programa Roca 2000.

**Art. 2º** Os recursos necessários do crédito do Artigo primeiro foram encontrados na dotação parcial de despesas do orçamento de 1970, código 2575002-1/07 - 4490.51 - 04, no valor de R\$ 35.486,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis Reais) e 03 R\$ 19.506,00 (deze mil e quinhentos e seis Reais), totalizando R\$ 54.992,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois Reais).

**Art. 3º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João José de Barros, 12 de dezembro de 1970.

**ALBERTO DAUARE FILHO**  
**Prefeito**



Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

## PROJETO DE LEI Nº 030/2003

**EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE:-**

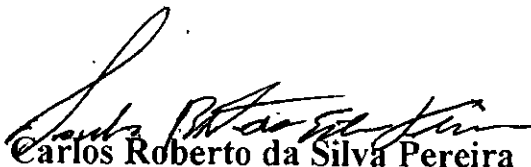
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, APROVA A SEGUINTE

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, AUTORIZADO a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 48.986,00 (quarenta e oito mil, noventa e oito e seis Reais) destinado as obras de construção do galpão para a Feira da Roça, neste Município, no Programa Pronaf/2001.

Art. 2º - Os recursos necessários ao crédito do Artigo primeiro foram encontrados via anulação parcial de dotações do orçamento vigente - código 257520421.047 - 4490.51 - 04 no valor de R\$ 35.486,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis Reais) e 03 R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos Reais), totalizando R\$ 48.986,00 (quarenta e oito mil, noventa e oito e seis Reais).

Art. 3º - Apresente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de dezembro de 2003

  
Carlos Roberto da Silva Pereira  
Presidente



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura de São João da Barra**

MENSAGEM N.º 030/2003

*Recebido em  
05-11-2003*

São João da Barra, 04 de novembro de 2003.

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
 SÃO JOÃO DA BARRA - RJ**  
 PROTOCOLO

ASSUNTO: ENCAMINHA ANTEPROJETO DE LEI N.º 030/2003

Nº 09/03 Fls 015  
 Livro 01 Data 05/11/03

SENHOR PRESIDENTE:

*DD*  
**Func. Encarregado**

Tenho o renovado prazer de poder encaminhar a essa Egrégia Câmara, pelo alto intermédio de V. Ex<sup>a</sup>. o Ante-Projeto de Lei nº 030/2003 que trata do pedido de autorização legislativa para proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente destinado as obras de construção do galpão para a Feira da Roça, neste Município, no Programa PRONAF/2001, a fim de que seja submetido à apreciação e conseqüente aprovação pelos Ilustres edis em REGIME DE URGÊNCIA.

Sem mais, certo da compreensão dos Vereadores e do alto espirito público da presente matéria, peço a sua aprovação em REGIME DE URGÊNCIA.

**2ª Discussão**  
 Em 23/12/03  
 Presidente

Valho-me do ensejo para renovar a a V. Ex<sup>a</sup>. os protestos de distinta consideração.

**1ª Discussão**  
 Em 21/12/03  
 Presidente

Atenciosamente,

Comissão de Justiça e Redação  
 Em 24/11/03  
 Presidente

**ALBERTO DAUAIRE FILHO**  
 Prefeito

**Regime de Urgência**  
 Em 21/12/03  
 Presidente

**APROVADO**  
 Em 12/12/03  
 Carlos Roberto da Silva Pereira  
 Presidente

Comissão de Finança e Orçamento  
 Em 24/11/03  
 Presidente

*Comissão de Justiça e Redação*  
*Comissão de Finança e Orçamento*  
*Francisco Bernal*  
*PT*

AO EXMº SR.  
**CARLOS ROBERTO DA SILVA PEREIRA**  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*Amosro Guedes Souza Rêbello*

*Fernando Batista*  
*35A*



Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura de São João da Barra

## ANTEPROJETO DE LEI N.º 030/ 2003

*EMENTA – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE.*

*A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA A SEGUINTE LEI:*

- Art. 1º** Fica o poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 48.986,00 (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis Reais) destinado as obras de construção do galpão para a Feira da Roça, neste Município, no Programa Pronaf/2001.
- Art. 2º** Os recursos necessários ao crédito do Artigo primeiro foram encontrados via anulação parcial de dotações do orçamento vigente – código 257520421.047 – 4490.51 - 04 no valor de R\$ 35.486,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis Reais) e 03 R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos Reais), totalizando R\$ 48.986,00 (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis Reais).
- Art. 3º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 04 de novembro de 2003.

  
**ALBERTO DAUAIRE FILHO**  
*Prefeito*



Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

APROVADO  
13.12.03  
Carlos Roberto da Silva Pereira  
Presidente

## COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇA E ORÇAMENTO

### PARECER - CONJUNTO

O Projeto, em tela encaminhado a estas Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇA E ORÇAMENTO, nº 030/2003, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente para as obras de construção do galpão para a Feira da Roca, encontra-se dentro das formalidades legais e devidamente redigido, razão pela qual somos por sua aprovação. É o PARECER:

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2003.

*Carlos Alberto Alves Maia*  
Presidente Just. Redação

*João Batista Alves dos Santos*  
Relator Just. Redação

*Arro Florêncio do Amaral*  
Membro de Just. Redação

*Francisco Flávio Batista*  
Presidente Finança Orçamento

*Amaro Elio de Souza Ribeiro*  
Relator Finança e Orçamento

*José Amaro Martins de Souza*  
Membro Finança e Orçamento